



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Controladoria-Geral da União**

R. Mal. Deodoro, 555 – 5º andar – CEP 80020-911 – Curitiba/PR  
Tel.: (41) 3320-8386 - Fax: (41) 3224-8468 - e-mail: [cgupr@cgu.gov.br](mailto:cgupr@cgu.gov.br)

**Ofício nº 38150/2013 CGU-Regional/PR-CGU-PR**

**Curitiba, 16 de dezembro de 2013.**

A Sua Magnificência o Senhor  
**Prof. Jesué Gaciliano da Silva**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná  
Curitiba/PR

**Assunto: Encaminhamento do Relatório Preliminar de Auditoria nº 201315856.**

Magnífico Reitor,

Encaminho a Vossa Magnificência o Relatório Preliminar de Auditoria 201315856, que contém os registros decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria da CGU ao longo dos trabalhos de campo conduzidos junto a esse órgão/entidade.

2. Os elementos consignados neste relatório derivam dos exames realizados e das oportunidades de interlocução com os gestores responsáveis dessa Unidade. A fim de que o relatório final de auditoria possa registrar de forma completa as informações sobre sua gestão, solicito a análise da peça ora encaminhada e apresentação, se for o caso, de esclarecimentos adicionais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento deste expediente.

3. Em caso de concordância com o inteiro teor deste relatório, solicito manifestação formal de Vossa Senhoria no sentido de ratificar o documento em questão.

Respeitosamente,

  
**MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

Unidade Auditada: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARANA  
Município - UF: Curitiba - PR  
Relatório nº: 201315856  
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO  
DO PARANÁ

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Senhor Chefe da CGU-Regional/PR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201315856, apresentam-se os resultados dos exames realizados sob a versão preliminar do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2014, nos termos do artigo 5º da IN CGU nº 07/2006.

**I – ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos foram realizados, no período de 20/11 a 13/12/2013, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando a verificação da adequabilidade da versão preliminar do PAINT à legislação aplicada: Instrução Normativa CGU nº 7, de 29/12/2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do PAINT; Instrução Normativa CGU nº 9, de 14/11/2007, que altera a IN CGU nº 07/2006; e Instrução Normativa SFC nº 1, de 03/01/2007, que estabelece o conteúdo do PAINT, e a coleta de informações sobre a Auditoria Interna. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

**II – RESULTADO DOS EXAMES**

**1 CONTROLES DA GESTÃO**

**1.1 CONTROLES INTERNOS**

**1.1.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

**1.1.1.1 INFORMAÇÃO**



**A Auditoria Interna está estruturada adequadamente dentro do organograma da UJ, existindo independência à consecução de suas atividades.**

#### **Fato**

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a posição que ocupa a Auditoria Interna dentro do organograma da UJ, vinculada ao Conselho Superior (CONSUP), está coerente com as diretrizes estabelecidas na legislação aplicável e as orientações dos órgãos de controle. Analisou-se, ainda, que a posição ocupada proporciona a independência necessária à consecução de suas atividades.

#### **1.1.1.2 INFORMAÇÃO**

**A versão preliminar do PAINT está adequada às fragilidades detectadas, bem como aderente à legislação aplicável e às orientações dos órgãos de controle.**

#### **Fato**

Verificou-se que a versão preliminar do PAINT está aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle. Todos os aspectos normativos previstos estão contemplados no PAINT, que foi elaborado considerando as fragilidades detectadas na avaliação de riscos.

A avaliação de riscos teve por base o mapeamento das atividades previstas no PLOA – 2014 e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria geral, hierarquizadas de acordo com critérios de materialidade relevância e criticidade.

Todos os temas propostos pelo Controle Interno para serem auditados em 2014 foram contemplados no PAINT elaborado pelo IFPR, ressalta-se, contudo, que o Projeto de Lei Orçamentária 2014 não contemplou a previsão de despesas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016, no âmbito do IFPR.

### **III – CONCLUSÃO**

Após a execução dos procedimentos de auditoria, verificou-se a adequação da estrutura da Unidade de Auditoria Interna frente às exigências normativas e às orientações dos órgãos de controle. O Planejamento das atividades de Auditoria Interna (PAINT) também está adequado às fragilidades detectadas. A avaliação de riscos é utilizada como base para a elaboração do PAINT, cujo conteúdo está aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Curitiba/PR, 13 de Dezembro de 2013.

#### **Equipe Técnica**

**Nome:** MILENA SILVA CAVALIN BECKER

**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

